



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº411/SIA, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Alteração da Portaria de Homologação do
Aeroporto de Parnaíba (SBPB).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41 incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 2328-0790, de 16 de julho de 1990 – Instruções para concessão e autorização de construção, homologação, registro, operação, manutenção e exploração de aeródromos civis e aeroportos brasileiros, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.014161/2008-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria de Homologação do aeroporto, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

DADOS DO AERÓDROMO:

1.1) Localidade principal servida pelo aeródromo..... Parnaíba; 1.2) Denominação do aeródromo..... Parnaíba (SBPB); 1.3) Tipo do aeródromo..... Público; 1.4) Classe do aeródromo..... 4-D; 1.5) Município.....Parnaíba; 1.6) Unidade da Federação..... Piauí; 1.7) Latitude..... 02º 53' 38" S; 1.8) Longitude..... 041º 43' 57" W; 1.9) Elevação..... 5,00 metros; 1.10) Designação das pistas..... 09/27; 1.11) Dimensões da pista..... 2500 x 45 metros; 1.12) Natureza do piso da pista..... asfalto; 1.13) Resistência do pavimento..... PCN 52/F/B/X/T; 1.14) Condições operacionais.... VFR diurna.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as homologações anteriores deste aeródromo.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária